



SY
SOLUTIONS

POLÍTICA DE **ANTICORRUPÇÃO, PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLDFT)**

Aprovado por: Carlos Fontes

Data de aprovação: 29/11/2024

<https://www.sysolutions.com.br>

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)		Página: 1
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024	Versão: 1

1. Sumário

1. SUMÁRIO	1
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ESCOPO	3
4. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS	3
5. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO	4
6. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	4
7. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS E GOVERNANÇA	5
8. DIRETRIZES GERAIS	6
8.1. PROIBIÇÃO DE ATOS CORRUPTOS	6
8.2. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	6
8.3. COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	6
8.4. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	6
8.5. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	7
9. CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS	7
9.1. DEVERES DE DUE DILIGENCE	7
9.2. PROCEDIMENTOS DE DUE DILIGENCE	7
9.3. MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES	7
9.4. RELATÓRIO AO COAF	8
10. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	8
11. COMUNICAÇÃO E CANAL DE DENÚNCIAS	8
12. PENALIDADES E SANÇÕES	8
13. CONSIDERAÇÕES LEGAIS	9

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 2
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024 Versão: 1

14. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA 9

15. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA 9

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 3
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024 Versão: 1

1. Introdução

A Sy Solutions, no papel de Correspondente Bancário, está comprometida em operar de forma ética, transparente e íntegra. A presente Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) reflete o compromisso da empresa em cumprir rigorosamente a legislação brasileira, normas internacionais e diretrizes do mercado financeiro.

2. Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer um conjunto de regras e diretrizes claras para prevenir, identificar e mitigar riscos de:

- **Corrupção:** Pagamentos indevidos ou vantagens ilícitas para influenciar decisões;
- **Lavagem de dinheiro:** Inserção de recursos de origem ilícita no sistema financeiro para aparentar legitimidade;
- **Financiamento ao terrorismo:** Disponibilização de recursos, direta ou indiretamente, para financiar atos terroristas ou organizações envolvidas em terrorismo.

3. Escopo

A política se aplica a:

- Todos os colaboradores da Sy Solutions, independente de seu nível hierárquico;
- Sócios;
- Prestadores de serviços, fornecedores, consultores e demais parceiros comerciais;
- Parceiros estratégicos e instituições financeiras com as quais a empresa mantém relacionamento.

4. Princípios e compromissos

A Sy Solutions deve pautar suas operações nos seguintes princípios:

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 4
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024 Versão: 1

- **Conduta Ética e integridade:** Nenhuma decisão ou ação deve comprometer os valores éticos e morais da empresa;
- **Tolerância zero:** Rejeitamos qualquer prática de corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo;
- **Transparência:** As operações da empresa devem ser conduzidas com total clareza e conformidade legal;
- **Governança corporativa:** Adotamos processos robustos para garantir a aderência a esta política;
- **Cooperação:** Trabalhamos em colaboração com autoridades e órgãos reguladores para combater crimes financeiros.

5. Compromisso da Alta Direção

A Alta Direção da Sy Solutions está firmemente comprometida com a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. A empresa reconhece a importância da integridade e da transparência em todas as suas atividades e se compromete a implementar e manter um programa eficaz de compliance.

6. Definições e conceitos

Para garantir uma compreensão clara, apresentamos os principais conceitos abordados nesta política:

- **Corrupção:** Prática de oferecer, prometer, dar ou aceitar vantagens indevidas para obter benefícios ilícitos. Afeta o comércio, investimentos e o crescimento econômico, sendo relevante tanto no setor público quanto no privado;
- **Lavagem de dinheiro:** Processo de dissimular a origem ilícita de recursos financeiros, por meio de transações financeiras legítimas ou fictícias;
- **Financiamento ao terrorismo:** Provisão de recursos financeiros, direta ou indiretamente, para apoiar atos de terrorismo ou organizações envolvidas em terrorismo;
- **Suborno:** Forma de corrupção em que se oferece ou aceita vantagens, como dinheiro, presentes ou benefícios, para influenciar decisões ou ações de maneira desonesta ou ilegal;

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 5
Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024	Versão: 1

- **Vantagem indevida:** Qualquer benefício, financeiro ou não, oferecido ou recebido para obter favorecimento impróprio, como presentes, viagens, ou empregos para terceiros;
- **Operação suspeita:** Transações ou comportamentos que não se alinham aos padrões normais de negócios e podem indicar atividades ilícitas;
- **Pagamento de facilitação:** Pagamento ou benefício dado a agentes públicos para acelerar procedimentos administrativos, como emissão de licenças ou documentos, configurando suborno mesmo em casos de valores baixos;
- **Pessoas Politicamente Expostas (PEPs):** Indivíduos que ocupam ou ocuparam cargos públicos de relevância, seus familiares e pessoas de relacionamento próximo;
- **Beneficiário final:** Pessoa física que, em última instância, possui ou controla uma entidade ou transação financeira;
- **Cliente:** Pessoa física ou jurídica que mantém relação comercial com a Sy Solutions;
- **Colaborador:** Qualquer pessoa que preste serviços à Sy Solutions, seja como empregado, estagiário, prestador de serviços ou qualquer outra modalidade.

7. Responsabilidades individuais e governança

Responsabilidade dos colaboradores:

- Seguir integralmente as diretrizes desta política;
- Reportar imediatamente qualquer atividade suspeita ou irregularidade.

Responsabilidade da gestão:

- Garantir a implementação, manutenção e eficácia da política;
- Criar e manter um ambiente de trabalho que promova a ética e a integridade;
- Fornecer os recursos necessários para mitigar riscos de corrupção, PLD e financiamento ao terrorismo.

Responsabilidade do Compliance:

- Monitorar continuamente as operações e processos;
- Conduzir auditorias periódicas para verificar a conformidade com a política.

Responsabilidade dos parceiros estratégicos, prestadores de serviços e fornecedores:

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 6
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024 Versão: 1

- Adotar medidas semelhantes de prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

8. Diretrizes Gerais

8.1. Proibição de atos corruptos

A Sy Solutions proíbe expressamente:

- Oferecer, aceitar ou solicitar propinas, subornos ou qualquer vantagem indevida;
- Pagamentos de facilitação para acelerar processos administrativos ou decisões;
- Ações que impliquem favorecimentos impróprios em concorrências públicas ou privadas.

8.2. Prevenção à lavagem de dinheiro

A Sy Solutions adota práticas rigorosas para prevenir a lavagem de dinheiro, incluindo:

- Identificação e verificação dos clientes, garantindo que as informações sejam completas e precisas;
- Monitoramento contínuo de transações, com especial atenção para operações de grande valor ou atípicas;
- Reporte imediato de atividades suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

8.3. Combate ao financiamento do terrorismo

Para mitigar riscos relacionados ao financiamento do terrorismo, a Sy Solutions pode:

- Realizar consultas regulares às listas de sanções nacionais e internacionais, como as publicadas pela ONU;
- Investigar a origem dos recursos financeiros recebidos e processados;
- Monitorar transações em regiões de alto risco ou vinculadas a organizações suspeitas.

8.4. Relacionamento com terceiros

A Sy Solutions exige que todos os parceiros comerciais e fornecedores estejam em conformidade com esta política. Um processo de *Due Diligence* deve ser realizado antes do estabelecimento de qualquer relacionamento comercial.

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 7
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024 Versão: 1

8.5. Doações e patrocínios

Doações e patrocínios devem ser autorizados previamente, seguindo critérios claros e documentados, para evitar o uso de recursos para fins ilícitos.

9. Controles internos e procedimentos

9.1. Deveres de Due Diligence

- **Conheça seu Cliente (KYC – *Know your customer*):** A Sy Solutions adota procedimentos rigorosos de KYC, incluindo a coleta, verificação e atualização de informações dos clientes, a análise de risco e a monitoramento contínuo das relações;
- **Conheça seu Fornecedor (KYP – *Know your provider*):** A Sy Solutions realiza a devida diligência em relação aos seus fornecedores, incluindo a verificação de sua reputação e a avaliação dos seus controles internos;
- **Operações Suspeitas:** Os colaboradores da Sy Solutions devem reportar ao responsável pelo compliance qualquer operação que apresente indícios de irregularidade ou que não se coadune com o perfil do cliente.

9.2. Procedimentos de Due Diligence

Antes de firmar parcerias ou contratos, a Sy Solutions deve verificar a integridade e a idoneidade de terceiros, considerando fatores como:

- Relações com PEPs;
- Histórico de compliance e reputação no mercado;
- Conformidade com normas anticorrupção e PLDFT.

9.3. Monitoramento de Transações

As transações realizadas pela empresa devem ser analisadas regularmente para identificar atividades fora do padrão, com atenção especial para:

- Movimentações em regiões ou setores de risco elevado;
- Operações fracionadas para evitar controles regulatórios.

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)		Página: 8
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024	Versão: 1

9.4. Relatório ao COAF

Qualquer operação suspeita será imediatamente reportada ao COAF, conforme previsto na legislação.

10. Treinamento e conscientização

A Sy Solutions deve promover treinamentos regulares sobre anticorrupção, PLD e combate ao financiamento do terrorismo para todos os colaboradores e parceiros, abordando:

- Reconhecimento de sinais de atividades ilícitas;
- Procedimentos para reporte de irregularidades;
- Atualizações legislativas e normativas.

Comentado [ER1]: Seguem opções de capacitação gratuita e de alta qualidade:
ENAP: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/217>
COAF: <https://www.youtube.com/watch?v=pP-QUjHVFk>

11. Comunicação e canal de denúncias

A Sy Solutions mantém um canal de denúncias confidencial e acessível, permitindo que qualquer pessoa reporte violações à política ou práticas suspeitas. Todas as denúncias são investigadas de forma independente, garantindo proteção ao denunciante.

As manifestações e denúncias podem ser registradas por meio dos seguintes canais:

- Telefone: +55-12-98833-7929
- E-mail: ouvidoria@sysolutions.com.br
- Formulário Online: [Link para o formulário de Ouvidoria no site da empresa]

Comentado [ER2]: Aqui deve ser inserido o Link para o formulário de Ouvidoria no site da empresa

12. Penalidades e Sanções

Qualquer violação desta política deve sujeitar o infrator às sanções disciplinares cabíveis, que podem incluir:

- **No caso de colaboradores:** Advertência formal, suspensão, demissão e, em casos graves, denúncia às autoridades competentes;
- **No caso de parceiros, fornecedores ou prestadores de serviços:** Rescisão contratual;
- **Em casos extremos:** Ações legais, incluindo comunicação às autoridades competentes.

	Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)	Página: 9
	Aprovador: Carlos Fontes	Data de aprovação: 29/11/2024 Versão: 1

13. Considerações legais

A presente política garante alinhamento com:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo);
- Resoluções e normas do Banco Central do Brasil (BACEN);
- Recomendações do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FATF);
- Diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Princípios de Governança do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

14. Revisão e atualização da política

Esta Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) deve ser revisada anualmente, ou sempre que houver mudanças relevantes na legislação ou nas diretrizes de governança corporativa aplicáveis. A revisão visa garantir que a política esteja atualizada e alinhada às melhores práticas de mercado.

15. Aprovação e vigência

Esta Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) foi aprovada pela alta gestão da Sy Solutions e está em vigor a partir da data de sua emissão.

Sy Solutions

Carlos Fontes

Diretor Executivo